PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Corrigendas

No Decreto nº 10878/2011, publicado em 19/01/2011 **Reforço:**

Onde se lê:

1082.098460900.0915 CD 3390.92.00 FT 100 R\$ 1.053.000,00

Leia-se:

PT 1082.098460900.0913 CD 3390.92.00 FT 100 R\$ 1.053.000,00

GABINETE DO PREFEITO Ato do Chefe de Gabinete

Portaria nº 01/CGP/2011

O Chefe de Gabinete do Prefeito, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10541/2009, que determinou o acompanhamento dos Convênios e Contratos de Repasses Públicos pela Chefia de Gabinete, e na forma da legislação vigente,

Art. 1º - Os órgãos integrantes da administração pública municipal, direta e indireta, que tenham Prestações de Contas vencidas ou a vencer no primeiro bimestre de 2011, referentes aos Convênios ou Contratos de Repasses Públicos, estes firmados com a União ou Estado, deverão encaminhar as cópias dos respectivos expedientes de remessa (ofícios) ou justificativas (situação atual) à Chefia de Gabinete do Prefeito, imediatamente. Parágrafo Único - Quanto às Prestações de Contas vencidas no final do ano passado, os respectivos expedientes de remessa (cópias) ou justificativas, deverão ser encaminhados

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Licença Especial – Deferido 20/1947/2010 – Carlos Lacerda Dias – 01/12/2010 a 28/02/2011.

20/4634/2010 – Sergio Ferreira de Andrade – de 24/11/2010 a 21/02/2011. 20/5207/2010 – Orozias de Souza Lopes – de 01/03 a 27/08/2011.

Averbação de tempo de serviço - Deferido 20/0222/2011 – Luciano Ernesto de Souza

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 010/2011 – Processo nº 210/5191/2010.

Edital de Citação

Citada: Ana Cleide do Espírito Santo Oliveira, Supervisor Educacional ESP I, matrícula nº

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195. da Lei nº 531/85: Prazo: 10 dias a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação Legal: art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00h às 17:00h.

Concorrência nº 001/2010 Aviso de Adiamento

A Prefeitura Municipal de Niterói através da Comissão Especial de Licitação comunica que a Concorrência nº 001/2010 que seria realizada no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2011, fica adiada "SINE DIE" para alterações no Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras **Edital**

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber:

relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber: Flávia Gonçalves Moraes Alves — Estr. Caetano Monteiro, 2301, lt. 5, qd. 5, Pendotiba — Int. 10019/11; Proprietário — Rua 39, lt. 24B, qd. 55, Engenho do Mato — Int. 10376/11; Sra. Miriam (Síndica) — Rua São João, 228/304, Centro — Int. 9967/11; Proprietário — Rua Dr. Paulo César, 130, Sta. Rosa — Int. 9811/11; Proprietário — Rua Santo Cristo, 2, Fonseca — Int. 10086/11; Proprietário — Rua Barão do Amazonas, 130, Centro — Int. 10088/11; Carlos Roberto Ribeiro — Trav. Manoel Benício, 42, Fonseca — Int. 10087/11; Herlenice Maria Pessoa do Vale — Rua Manoel Gomes Xavier, 377, Itaipu — Int. 9893/11; Celso Simonette Trenchi — Rua César Donadel, It. 19, qd. 80, Lot. Maravista — Int. 9899/11; Pires e Santos — Rua 65, nº 585, Piratininga — Int. 6374/11; Fernando Pereira Luz — Estr. Francisco da Cruz Nunes, 2800, Piratininga — Int. 6372/11; Carlos Fernando Segalote — Rua José Dantas Freire Filho, 398, Piratininga — Int. 6373/11; Maria Goncalves Francisco — Rua Ary Gomes. Freire Filho, 398, Piratininga – Int. 6373/11; Maria Gonçalves Francisco – Rua Ary Gomes, 42, Piratininga – Int. 6371/11; Daniel Ferreira dos Santos – Rua 1, s/nº, Cubango – Int. 6370/11; Lilia Domingues Lobo Pereira – Rua A, qd. A, Lot. Lírios do Campo, Camboinhas – Int. 10460/11; Flávia Gonçalves Moraes Alves – Rua 1, qd. 5, ap. 5, Estr. Caetano Monteiro, 2301, Pendotiba – A.Is. 22675 e 22676/11; Paulo Teixeira Ribeiro – Rua Visc. de Sepetiba, 276, Centro - A.I. 24238/11.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos nas Ruas no entorno do Outeiro José Pinho (antiga Praca Dr. José Vitorino), exceto na Rua Cel. Miranda, de 05 a 08/03/2011, das 19h às 02h, para realização de evento social, "Carnaval 2011", no bairro Ponta D'Areia, proc. nº 460/412/2011 (Port. nº 017/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Estr. Alcebíades Pinto, trecho compreendido entre a Estr. Caetano Monteiro e a Trav. Alcebíades Pinto, no bairro Badu, de 04 a 08/03/2011, das 18h às 04h, para realização de evento social, "Carnaval do Badu", proc. nº 530/09/2011 (Port. nº 020/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Considerando a alteração introduzida no artigo 9º do Decreto nº 10.455/2009, através do Decreto nº 10.486/2009, de 13/03/09, Reconheco a Dívida, conforme abaixo especificada:

Alvo: Pagamento referente ao débito da locação do imóvel situado à Avenida Rui Barbosa, nº 388, Apto. 201 e Loja 101, São Francisco, Niterói/RJ.

Valor Total: R\$ 55.978,75 (cinqüenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o processo nº. 210/2497/2010

Credor: NEGE HUSSEIN SAID

Data do Compromisso: junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/2010 e janeiro/2011.

Claudio Mendonça – Presidente da FME Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 669/2010. Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a GIGA Locações e Agenciamentos Ltda. EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de sociedade empresária para locação de espaço correspondente a 150 (cento e cinquenta) pallets padrão para armazenagem de materiais destinados à Rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e reais), sendo empenhado no presente exercício a importância de R\$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150,

Código de Despesa: 33903900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 01834/2010-0,ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2011. Processo nº 210/5552/2010; Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Prazo: 04 (quatro) meses. Data da Assinatura: 30/12/2010.
Portaria FME nº 013/2011 de 12 de janeiro de 2011
O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais estatutárias

estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1°: Designar, em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei n°
8.666/1993, Dimas Eduardo Coelho da Costa, matrícula 235.594-9, para responder administrativamente pela gestão do Contrato nº 669/2010. (Processos 210/ 5552/2010).

Art. 2°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/12/2010. Cláudio Mendonça- Presidente da FME.

Corrigenda: Na publicação veiculada no dia 04/11/2010, referente ao extrato do Termo Aditivo nº 130/2010 (RIVALL ENGENHARIA LTDA), onde se lê, Processo 210/3036/2010, leia-se Processo 210/30315/2010

leia-se, Processo 210/3315/2010.

NITERÓI PREV Despacho do Presidente Extrato

Extrato
Termo 25/2010; Instrumento: Carta de Aceite; Partes: Niterói Prev e Recap-Recortes
de Publicações Judiciais Ltda.; Objeto: Fornecimento de Recortes de Diários Oficiais;
Fundamento Legal: Lei N° 8666/93 e autorização no Processo n° 310/001367/10; Valor
Total: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); Prazo: 12 meses; Data Assinatura: 27 de dezembro de 2010. **Afrânio Gouvêa de Siqueira** – Presidente da Niterói Prev

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente Aviso de Revogação

Cose nº 20/10
A EMUSA torna público a quem possa interessar que a Licitação supramencionada que tinha por objeto a "reforma do núcleo de medicamentos especiais da policífnica comunitária Carlos Antonio da Silva", foi REVOGADA por razões de interesse público, em face de ocorrência de fato superveniente, conforme o artigo 49 caput, da Lei nº 8666/93, de acordo com o despacho circunstanciado que encontra-se apenso ao respectivo processo licitatório nº 510/3430/10 - FR. EMUSA, 19/01/11. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/ Presidente da EMUSA.